



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO LIC. Nº 2024403003

Contrato de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços terceirizados de natureza comum e contínua, de limpeza/copa, com fornecimento de insumos (uniformes, equipamento, materiais e produtos) necessários à execução dos serviços

1- DOS SUJEITOS DO CONTRATO

1.1- CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 4ª REGIÃO, autarquia federal, com sede em Belo Horizonte na R. Antônio de Albuquerque, 788 - Savassi, Belo Horizonte - MG, 30112-011, CNPJ nº 02.505.297/0001-72, neste ato representado por seu Presidente, Biólogo **CARLOS FREDERICO LOIOLA**, registrado sob o nº 008871/04-D, doravante denominado **CONTRATANTE**.

1.2- AC GONTIJO - GESTAO EM TERCEIRIZACAO LTDA., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.731.265/0001-71 sediado(a) na ST SRTVS Quadra 701, Conjunto D, Bloco B, s/n, sala 624, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.340-907. – CNPJ: 08.731.265/0001-71, neste ato representado por seu representante constituído **GILMAR ALVES LEONCIO**.

2) DO OBJETO

2.1 – Fica alterada a primeira cláusula contratual, passando a vigorar com a seguinte redação:

1.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços terceirizados de natureza comum e contínua, de limpeza/copa, com fornecimento de insumos (uniformes, equipamento, materiais e produtos) necessários à execução dos serviços**, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência

1.2. Objeto da Contratação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	QTDE.	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Servente – Limpeza/Copa 01	25194	1	5.082,26	60.987,10
1	Servente – Limpeza/Copa 02	25194	1	4.971,47	59.657,60
TOTAL				10.053,73	120.644,70

1) Valor Total ANUAL (12 meses): R\$ 120.644,70 (cento e vinte mil seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos)

2) Local da prestação dos serviços: Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Conselho Regional de Biologia da 4ª Região (Sede): Rua Antônio de Albuquerque, 788 | Savassi - Belo Horizonte/MG | CEP: 30.112-011

1.4. A redução de 3 (três) para 2 (dois) postos de trabalhos, bem como as alterações nos salários constantes do item 1.1 terão validade a partir do dia 01/06/2025.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

2.2. – **Fica alterada a quinta cláusula contratual, passando a vigorar com a seguinte redação:**
5.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 10.053,73 (dez mil e cinquenta e três reais e setenta e três centavos)**, perfazendo o valor total anual de **R\$ 120.644,70 (cento e vinte mil seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos)**.

2.3) Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

3) JUSTIFICATIVA

O presente termo Aditivo se justifica pela necessidade e conveniência administrativa de manterem-se os serviços prestados pela Contratada, tendo fundamento na cláusula 14.2 do contrato original, bem como para propiciar que o objeto seja integralmente executado. Foi mantido o equilíbrio da relação, mediante manutenção de somente 2 postos de trabalho da prestação de serviço de limpeza/copa em contrato vigente com a empresa AC Gontijo. Houve a dispensa de 1 prestadora de serviço e a confirmação de que os dois postos mantidos são suficientes para a atual estrutura do Conselho Regional de Biologia da 4ª região, bem como as 2 prestadoras de serviços mantidas receberão o adicional copa (12%). Assim, garantida a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, realizada em conformidade com as normas legais aplicáveis, tendo em vista que a prestação de serviços é executada de forma contínua.

E, por assim terem acertado e contratado, firmam as partes o presente contrato assinado eletronicamente nos termos da Lei nº 14.063/2020, para que, desde já produza os seus efeitos, devendo ser registrado por simples apostila.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2025.

AC GONTIJO
GESTAO EM
TERCEIRIZAC
AO
LTDA:0873126
5000171

Assinado digitalmente por AC GONTIJO
GESTAO EM TERCEIRIZACAO
LTDA:08731265000171
ND: C=BR, S=DF, L=BRASILIA, O=ICP-
Brasil, OU=videoconferencia, OU=
11717421000154, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
ARLIDERSIS, OU=RFB e-CNPJ A1,
CN=AC GONTIJO GESTAO EM
TERCEIRIZACAO
LTDA:08731265000171
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.13 07:58:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

SEDE

R. Antônio de Albuquerque, 788 - Savassi | Belo Horizonte - MG | CEP: 30112-011
(31) 3207-5000 | www.crbio04.gov.br | crbio04@crbio04.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO LIC. Nº 2024403003

Contrato de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços terceirizados de natureza comum e contínua, de limpeza/copa, com fornecimento de insumos (uniformes, equipamento, materiais e produtos) necessários à execução dos serviços

1- DOS SUJEITOS DO CONTRATO

1.1- CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 4ª REGIÃO, autarquia federal, com sede em Belo Horizonte na R. Antônio de Albuquerque, 788 - Savassi, Belo Horizonte - MG, 30112-011, CNPJ nº 02.505.297/0001-72, neste ato representado por seu Presidente, Biólogo **CARLOS FREDERICO LOIOLA**, registrado sob o nº 008871/04-D, doravante denominado **CONTRATANTE**.

1.2- AC GONTIJO - GESTAO EM TERCEIRIZACAO LTDA., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.731.265/0001-71 sediado(a) na ST SRTVS Quadra 701, Conjunto D, Bloco B, s/n, sala 624, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.340-907. – CNPJ: 08.731.265/0001-71, neste ato representado por seu representante constituído **GILMAR ALVES LEONCIO**.

2) DO OBJETO

2.1 – Fica alterada a primeira cláusula contratual, passando a vigorar com a seguinte redação:

1.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços terceirizados de natureza comum e contínua, de limpeza/copa, com fornecimento de insumos (uniformes, equipamento, materiais e produtos) necessários à execução dos serviços**, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência

1.2. Objeto da Contratação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	QTDE.	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Servente – Limpeza/Copa 01	25194	1	5.082,26	60.987,10
1	Servente – Limpeza/Copa 02	25194	1	4.971,47	59.657,60
TOTAL				10.053,73	120.644,70

1) Valor Total ANUAL (12 meses): R\$ 120.644,70 (cento e vinte mil seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos)

2) Local da prestação dos serviços: Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Conselho Regional de Biologia da 4ª Região (Sede): Rua Antônio de Albuquerque, 788 | Savassi - Belo Horizonte/MG | CEP: 30.112-011

1.4. A redução de 3 (três) para 2 (dois) postos de trabalhos, bem como as alterações nos salários constantes do item 1.1 terão validade a partir do dia 01/06/2025.

SEDE

R. Antônio de Albuquerque, 788 - Savassi | Belo Horizonte - MG | CEP: 30112-011
(31) 3207-5000 | www.crbio04.gov.br | crbio04@crbio04.gov.br



ASSINATURAS NA ÚLTIMA PÁGINA

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSO <https://sistemacrbio04.com.br/assinaturas/validarAssinatura/GAD292952> OU UTILIZE O QR CODE.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

2.2. – **Fica alterada a quinta cláusula contratual, passando a vigorar com a seguinte redação:**
5.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 10.053,73 (dez mil e cinquenta e três reais e setenta e três centavos)**, perfazendo o valor total anual de **R\$ 120.644,70 (cento e vinte mil seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos)**.

2.3) Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

3) JUSTIFICATIVA

O presente termo Aditivo se justifica pela necessidade e conveniência administrativa de manterem-se os serviços prestados pela Contratada, tendo fundamento na cláusula 14.2 do contrato original, bem como para propiciar que o objeto seja integralmente executado. Foi mantido o equilíbrio da relação, mediante manutenção de somente 2 postos de trabalho da prestação de serviço de limpeza/copa em contrato vigente com a empresa AC Gontijo. Houve a dispensa de 1 prestadora de serviço e a confirmação de que os dois postos mantidos são suficientes para a atual estrutura do Conselho Regional de Biologia da 4ª região, bem como as 2 prestadoras de serviços mantidas receberão o adicional copa (12%). Assim, garantida a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, realizada em conformidade com as normas legais aplicáveis, tendo em vista que a prestação de serviços é executada de forma contínua.

E, por assim terem acertado e contratado, firmam as partes o presente contrato assinado eletronicamente nos termos da Lei nº 14.063/2020, para que, desde já produza os seus efeitos, devendo ser registrado por simples apostila.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2025.

SEDE

R. Antônio de Albuquerque, 788 - Savassi | Belo Horizonte - MG | CEP: 30112-011
(31) 3207-5000 | www.crbio04.gov.br | crbio04@crbio04.gov.br



DOCUMENTO ASSINADO POR FABIANO DIAS CARDOSO EM 12/05/2025 ÀS 15:23:58 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR CARLOS FREDERICO LOIOLA EM 15/05/2025 ÀS 11:38:37 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSO <https://sistemacrbio04.com.br/assinaturas/validarAssinatura/GAD292952> OU UTILIZE O QR CODE.